

---

***Superintendência de Obras  
Públicas do Governo do Estado  
do Ceará - SOP/CE***

***Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV – 2ª fase  
Informações financeiras em  
31 de dezembro de 2021  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras**

À Administradora  
Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE  
Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV - 2ª fase

Ao  
Banco Interamericano de Desenvolvimento

### **Opinião**

---

Examinamos as informações financeiras do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV – 2ª fase (“Programa”) administrado pela Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE (“Administradora”), que compreendem a demonstração de investimentos acumulados em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 expressas em reais e dólares estadunidenses, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas, correspondentes ao Programa, executado pela Administradora, financiado parcialmente com recursos do contrato de empréstimo nº 3395/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (“BID”) e com aportes local do Governo do Estado do Ceará.

Em nossa opinião, as informações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os investimentos acumulados do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV – 2ª fase, em 31 de dezembro de 2021, e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos, descrita na Nota 2 às informações financeiras.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos específicos de auditoria do BID. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras". Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

---

#### **Base de elaboração das informações financeiras e restrição de uso**

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras, que descreve sua base de elaboração. O presente relatório sobre as informações financeiras destina-se apenas a informação e uso da Administradora do Programa e do BID, não sendo destinado ao uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não expressamente especificadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.



Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE  
Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV - 2ª fase

Banco Interamericano de Desenvolvimento

### **Responsabilidades da Administradora e da governança pelas informações financeiras**

---

A Administradora do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações financeiras de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descritas na Nota 2 às informações financeiras, isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das informações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Programa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Programa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos específicos de auditoria do BID sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com os requisitos específicos de auditoria do BID, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Programa.



Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE  
Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV - 2ª fase

Banco Interamericano de Desenvolvimento

- Avaliamos a adequação da base contábil de recebimentos e pagamentos utilizada e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Programa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Programa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das informações financeiras, inclusive as divulgações e se essas informações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Recife, 29 de abril de 2022

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Helena de Petribu Fraga Rocha  
Contadora CRC PE-020549/O-6

**Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE  
(Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV – 2ª fase)**

**Demonstração de Investimentos Acumulados  
Em 31 de dezembro de 2021  
Em dólares estadunidenses**

CATEGORIAS	Orçamento Vigente			Movimento até 31/12/2020			Movimento do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021			Acumulado até 31/12/2021			Orçamento a Realizar		
	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto
<b>1. Engenharia e Administração</b>	<b>5.976.764</b>	<b>2.273.236</b>	<b>8.250.000</b>	<b>3.170.746</b>	<b>2.235.531</b>	<b>5.406.277</b>	<b>1.462.032</b>	<b>77.445</b>	<b>1.539.478</b>	<b>4.632.778</b>	<b>2.312.977</b>	<b>6.945.755</b>	<b>1.343.986</b>	<b>(39.741)</b>	<b>1.304.245</b>
1.1 Estudos e Projetos		673.236	673.236		673.236	673.236			-		673.236	673.236	-	-	-
1.2 Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	5.726.764	1.600.000	7.326.764	3.049.753	1.562.296	4.612.049	1.426.418	77.445.37	1.503.864	4.476.171	1.639.741	6.115.912	1.250.593	(39.741)	1.210.852
1.3 Auditoria Financeira	250.000		250.000	120.993		120.993	35.614		35.614	156.607	-	156.607	93.393	-	93.393
<b>2. Obras Cíveis e Supervisão</b>	<b>193.843.236</b>	<b>49.765.097</b>	<b>243.608.333</b>	<b>166.285.501</b>	<b>16.519.683</b>	<b>182.805.183</b>	<b>22.156.834</b>	<b>24.546.196</b>	<b>46.703.030</b>	<b>188.442.335</b>	<b>41.065.879</b>	<b>229.508.214</b>	<b>5.400.901</b>	<b>8.699.219</b>	<b>14.100.119</b>
2.1 Pavimentação de Vias	82.570.000	4.574.764	87.144.764	61.020.785		61.020.785	16.148.314	119.149	16.267.463	77.169.099	119.149	77.288.249	5.400.901	4.455.615	9.856.516
2.2 Restauração de Vias e Manutenção de Resultados	98.273.236	44.690.333	142.963.569	93.153.228	16.518.305	109.671.533	5.120.008	22.583.039	27.703.047	98.273.236	39.101.344	137.374.580	-	5.588.989	5.588.989
2.3 Supervisão de Obras	13.000.000	500.000	13.500.000	12.111.487	1.377	12.112.865	888.513	1.844.008	2.732.520	13.000.000	1.845.385	14.845.385	-	(1.345.385)	(1.345.385)
2.4 Desapropriação e Compensação Ambiental	-		-			-			-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Fortalecimento Institucional</b>	<b>180.000</b>	<b>20.000</b>	<b>200.000</b>	<b>36.707</b>	<b>-</b>	<b>36.707</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.707</b>	<b>-</b>	<b>36.707</b>	<b>143.293</b>	<b>20.000</b>	<b>163.293</b>
3.1 Plano Estadual de Logística-PELT			-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2 Plano de Segurança Viária			-			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3 Apoio a SOP	180.000	20.000	200.000	36.707		36.707				36.707		36.707	143.293	20.000	163.293
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000.000</b>	<b>52.058.333</b>	<b>252.058.333</b>	<b>169.492.953</b>	<b>18.755.214</b>	<b>188.248.168</b>	<b>23.618.867</b>	<b>24.623.641,23</b>	<b>48.242.508</b>	<b>193.111.820</b>	<b>43.378.855</b>	<b>236.490.675</b>	<b>6.888.180</b>	<b>8.679.478</b>	<b>15.567.658</b>
PARI-PASSU Porcentagem	79,35	20,65	100,00	90,04	9,96	100,00	48,96	51,04	100,00	81,66	18,34	100,00	44,25	55,75	100,00

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das informações financeiras.

Francisco Quirino Rodrigues Ponte  
Coordenador do Programa

Norma Beatriz Camacho Costa  
Analista Financeiro e Contábil

**Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE  
(Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV – 2ª fase)**

**Demonstração de Investimentos Acumulados  
Em 31 de dezembro de 2021  
Em reais**

CATEGORIAS	Orçamento Vigente			Movimento até 2020			Movimento do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021			Acumulado até: 31/12/2021			Orçamento a Realizar		
	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto	BID	Contrapartida	Total Projeto
	Dólar	5.241													
<b>1. Engenharia e Administração</b>	<b>31.324.222</b>	<b>11.914.028</b>	<b>43.238.250</b>	<b>13.161.215</b>	<b>8.757.235</b>	<b>21.918.450</b>	<b>7.541.838</b>	<b>421.582</b>	<b>7.963.420</b>	<b>20.703.053</b>	<b>9.178.817</b>	<b>29.881.870</b>	<b>10.621.170</b>	<b>2.735.211</b>	<b>13.356.380</b>
1.1 Estudos e Projetos	-	3.528.428	3.528.428		2.733.795	2.733.795			-	-	2.733.795	2.733.795	-	794.633	794.633
1.2 Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	30.013.972	8.385.600	38.399.572	12.672.718	6.023.440	18.696.158	7.360.813	421.582	7.782.395	20.033.530	6.445.022	26.478.553	9.980.442	1.940.578	11.921.020
1.3 Auditoria Financeira	1.310.250	-	1.310.250	488.497		488.497	181.025	-	181.025	669.522	-	669.522	640.728	-	640.728
<b>2. Obras Cíveis e Supervisão</b>	<b>1.015.932.398</b>	<b>260.818.876</b>	<b>1.276.751.273</b>	<b>695.066.425</b>	<b>65.272.844</b>	<b>760.339.269</b>	<b>114.116.190</b>	<b>133.389.674</b>	<b>247.505.864</b>	<b>809.182.615</b>	<b>198.662.518</b>	<b>1.007.845.134</b>	<b>206.749.782</b>	<b>62.156.357</b>	<b>268.906.140</b>
2.1 Pavimentação de Vias	432.749.370	23.976.340	456.725.710	253.343.759		253.343.759	83.518.695	656.383	84.175.079	336.862.454	656.383	337.518.837	95.886.916	23.319.957	119.206.873
2.2 Restauração de Vias e Manutenção de Resultados	515.050.028	234.222.035	749.272.063	392.017.244	65.265.493	457.282.737	26.081.185	122.457.226	148.538.411	418.098.429	187.722.719	605.821.149	96.951.599	46.499.316	143.450.914
2.3 Supervisão de Obras	68.133.000	2.620.500	70.753.500	49.705.422	7.351	49.712.773	4.516.310	10.276.064	14.792.374	54.221.732	10.283.416	64.505.148	13.911.268	(7.662.916)	6.248.352
2.4 Desapropriação e Compensação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Fortalecimento Institucional</b>	<b>943.380</b>	<b>104.820</b>	<b>1.048.200</b>	<b>121.720</b>	<b>-</b>	<b>121.720</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.720</b>	<b>-</b>	<b>121.720</b>	<b>821.660</b>	<b>104.820</b>	<b>926.480</b>
3.1 Plano Estadual de Logística-PELT	-	-	-												
3.2 Plano de Segurança Viária	-	-	-												
3.3 Apoio a SOP	943.380	104.820	1.048.200	121.720		121.720				121.720		121.720	821.660	104.820	926.480
<b>TOTAIS</b>	<b>1.048.200.000</b>	<b>272.837.723</b>	<b>1.321.037.723</b>	<b>708.349.360</b>	<b>74.030.080</b>	<b>782.379.440</b>	<b>121.658.028</b>	<b>133.811.256</b>	<b>255.469.284</b>	<b>830.007.388</b>	<b>207.841.335</b>	<b>1.037.848.724</b>	<b>218.192.612</b>	<b>64.996.388</b>	<b>283.189.000</b>
PARI-PASSU Porcentagem	79,35	20,65	100,00	90,54	9,46	100,00	47,62	52,38	100,00	79,97	20,03	100,00	77,05	22,95	100,00

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das informações financeiras.

Francisco Quirino Rodrigues Ponte  
Coordenador do Programa

Norma Beatriz Camacho Costa  
Analista Financeiro e Contábil

**Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE  
(Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV – 2ª fase)**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Em 31 de dezembro de 2021  
Em dólares estadunidenses**

DESCRIÇÃO	Movimento do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021			Movimento do Exercício: 01/01/2020 a 31/12/2020		
	BID	Contrapartida	TOTAL	BID	Contrapartida	TOTAL
		<b>195.317.609</b>	<b>43.398.171</b>	<b>238.715.779</b>	<b>182.964.168</b>	<b>18.762.659</b>
Acumulado no começo do período	182.964.168	18.762.659	201.726.827	139.335.007	18.717.371	158.052.378
<b>Durante o período</b>	<b>12.353.441</b>	<b>24.635.512</b>	<b>36.988.953</b>	<b>43.629.161</b>	<b>45.288</b>	<b>43.674.448</b>
Desembolsos (Antecipações/ Fundo Rotativo, reembolsos, pagos diretos e reembolso contra garantia de carta de credito)	<b>12.353.441</b>	<b>24.623.641</b>	<b>36.977.082</b>	<b>43.629.161</b>	<b>77.200</b>	<b>43.706.361</b>
Justificado como aporte local, mas foi pago pelo BID			-		<b>1.377</b>	<b>1.377</b>
Rendimentos retirados conta BID		(248.286)	(248.286)		(468.314)	(468.314)
Rendimentos auferidos no período conta BID		260.240	260.240		435.024	435.024
Variação Cambial		(83)	(83)			-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS RECEBIDOS</b>	<b>195.317.609</b>	<b>43.398.171</b>	<b>238.715.779</b>	<b>182.964.168</b>	<b>18.762.659</b>	<b>201.726.827</b>
<b>TOTAL DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>	<b>193.111.820</b>	<b>43.378.855</b>	<b>236.490.675</b>	<b>169.493.300</b>	<b>18.755.297</b>	<b>188.248.597</b>
Acumulado ao começo do período	169.493.300	18.755.297	188.248.597	109.669.006	18.674.569	128.343.575
<b>Durante o período</b>	<b>23.618.520</b>	<b>24.623.558</b>	<b>48.242.078</b>	<b>59.824.294</b>	<b>80.728</b>	<b>59.905.022</b>
Solicitação de Reembolso/ Justificativa de Desembolso apresentado ao BID	10.389.302	10.296.295	20.685.597	50.490.862	67.146	50.558.007
Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação /	13.229.564	14.327.346	27.556.910	9.333.432	12.205	9.345.637
Ajuste de classificação (lançado no aporte e pago pelo BID)			-		1.377	1.377
Variação Cambial		(83)	(83)			-
Ajuste de Exercício Anterior	(347)		(347)			-
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.205.789</b>	<b>19.316</b>	<b>2.225.104</b>	<b>13.470.868</b>	<b>7.362</b>	<b>13.478.230</b>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das informações financeiras.

Francisco Quirino Rodrigues Ponte  
Coordenador do Programa

Norma Beatriz Camacho Costa  
Analista Financeiro e Contábil

**Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE  
(Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV – 2ª fase)**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Em 31 de dezembro de 2021  
Em reais**

DESCRIÇÃO	Movimento do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021			Movimento do Exercício: 01/01/2020 a 31/12/2020		
	BID	Contrapartida	TOTAL	BID	Contrapartida	TOTAL
		<b>841.567.922</b>	<b>207.949.114</b>	<b>1.049.517.036</b>	<b>776.823.540</b>	<b>74.069.946</b>
Acumulado no começo do período	776.823.540	74.069.946	850.893.486	548.860.190	73.764.976	622.625.166
<b>Durante o período</b>	<b>64.744.382</b>	<b>133.879.169</b>	<b>198.623.550</b>	<b>227.963.349</b>	<b>304.970</b>	<b>228.260.968</b>
Desembolsos (Antecipações/ Fundo Rotativo, reembolsos, pagos diretos e reembolso contra garantia de carta de credito)	<b>64.744.382</b>	<b>133.811.256</b>	<b>198.555.638</b>	<b>227.963.349</b>	<b>421.582</b>	<b>228.384.931</b>
Ajuste de classificação (lançado no aporte e pago pelo BID)					<b>7.351</b>	
Rendimentos retirados conta BID		<b>(1.334.563)</b>	<b>(1.334.563)</b>		<b>(2.289.430)</b>	<b>(2.289.430)</b>
Rendimentos auferidos no período conta BID		1.402.475	1.402.475		2.165.467	2.165.467
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS APLICADOS</b>	<b>841.567.922</b>	<b>207.949.114</b>	<b>1.049.517.036</b>	<b>776.823.540</b>	<b>74.069.946</b>	<b>850.893.486</b>
<b>TOTAL DESEMBOLSOS EFETUADOS</b>	<b>830.007.388</b>	<b>207.841.335</b>	<b>1.037.848.724</b>	<b>708.351.122</b>	<b>74.030.080</b>	<b>782.381.201</b>
Acumulado ao começo do período	708.351.122	74.030.080	782.381.201	428.890.882	73.601.147	502.492.028
<b>Durante o período</b>	<b>121.656.266</b>	<b>133.811.256</b>	<b>255.467.522</b>	<b>279.460.240</b>	<b>428.933</b>	<b>279.889.173</b>
Solicitação de Reembolso/ Justificativa de Desembolso apresentado ao BID	52.808.823	53.866.097	106.674.920	231.174.066	358.164	231.532.231
Pagos por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação / Justificação	68.849.205	79.945.158	148.794.363	48.286.174	63.418	48.349.591
Ajuste de classificação (lançado no aporte e pago pelo BID)			-		7.351	7.351
Ajuste de Exercício Anterior	(1.762)		(1.762)			-
<b>SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>11.560.534</b>	<b>107.779</b>	<b>11.668.312</b>	<b>68.472.418</b>	<b>39.866</b>	<b>68.512.284</b>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das informações financeiras.

Francisco Quirino Rodrigues Ponte  
Coordenador do Programa

Norma Beatriz Camacho Costa  
Analista Financeiro e Contábil

## 1. Descrição do Programa

O objetivo geral do Programa é apoiar o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Ceará (CE), melhorando as condições de integração de regiões produtivas aos mercados consumidores regionais e aos elos logísticos de exportação (portos e aeroportos).

Os objetivos específicos do Programa são: (i) melhorar as condições de mobilidade, conectividade e segurança dos corredores rodoviários estratégicos de integração aos polos produtivos e a outros modos de transporte; (ii) eliminar parcialmente as descontinuidades na malha pavimentada aumentando a conectividade e a eficiência da rede; (iii) apoiar a sustentabilidade dos investimentos, mediante o financiamento de um projeto piloto de manutenção por resultados; e (iv) melhorar a capacidade institucional na gestão do sistema de logística de cargas.

O Programa qualifica como um projeto orientado a redução da pobreza (*Poverty Target Index - PTI*) por aplicação do critério geográfico. O âmbito geográfico se estenderá a grande parte dos Municípios do Estado, que dada a natureza prevalente de pobreza rural na região nordeste do Brasil, apresenta Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) inferiores à média estadual e nacional.

Descrição - O Programa financia: (i) a reabilitação de aproximadamente 560 km (\*) e a pavimentação de aproximadamente 410 km (\*) de estradas; (ii) a implementação de um projeto piloto de reabilitação e manutenção por resultados em um trecho da rodovia CE-060, importante via que conecta as duas maiores cidades, Fortaleza (ao norte) e Crato (ao sul); (iii) o fortalecimento institucional do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará (DER/CE), hoje, Superintendência de Obras Públicas- SOP-CE, incluindo o desenvolvimento de um Plano Estadual de Logística e Transporte (PELT) e a implementação das ações prioritárias identificadas no Plano Diretor de Transporte (PDT) e no Plano de Gestão Ambiental, ambos financiados pelo Programa Ceará III. Além disso, será financiada a elaboração de estudos técnicos, econômicos, sociais e ambientais, os desenhos de engenharia, as atividades de gerenciamento e as auditorias, todos relacionados à execução do Programa.

(\*) Não auditado

A Execução - O Mutuário é o Estado do Ceará (CE) e a República Federativa do Brasil será o fiador das obrigações financeiras do Mutuário derivadas do contrato de empréstimo. A execução do Programa estará a cargo da SOP/CE, autarquia com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, operacional, financeira, patrimonial e legal. A execução do Programa será realizada através da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), criada e em funcionamento, dotada do pessoal necessário, que se encarregará de gerenciar e implementar todas as atividades do Programa.

As funções específicas da UGP são as seguintes: (i) preparar o Plano de Execução do Programa (PEP) e correspondentes Planos Operacionais Anuais (POA); (ii) preparar e atualizar os planos de aquisição (PA); (iii) revisar a documentação de licitação para a contratação de serviços de consultoria, bens e obras, garantindo que estejam de acordo com as políticas de aquisições do Banco; (iv) realizar o acompanhamento dos contratos de consultoria, bens e obras; (v) preparar os documentos técnicos dos projetos; (vi) manter os registros contábeis e financeiros das fontes e usos dos recursos do Programa e apresentar a documentação e justificativa dos gastos; (vii) preparar as informações financeiras e os pedidos de desembolso; (viii) realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução do Programa; e (ix) realizar o monitoramento e acompanhamento dos indicadores de produtos e resultados, entre outros.

A presente operação se refere ao Programa Ceará IV – 2ª fase (BR-L 1363) e está estruturada nos seguintes componentes:

## **Componente 1: Engenharia e Administração**

Este componente financia os seguintes subcomponentes:

1. Estudos e projetos: compreende o desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos, socioambientais e geotécnicos, e o desenvolvimento de projetos de engenharia, que sejam necessários para realizar as obras do Programa;
2. Administração, avaliação e monitoramento do Programa: compreende as atividades de apoio e administração da execução do Programa, necessários para garantir o êxito na execução do mesmo, bem como as atividades de acompanhamento e avaliação, tanto técnicos como operacionais, ambientais e sociais e;
3. Auditoria financeira: inclui a contratação das auditorias financeiras externas independentes.

## **Componente 2: Obras civis e supervisão de obras**

Este componente abrange as obras de Pavimentação de Vias, Restauração de Vias e Manutenção de Resultados e a Supervisão das Obras. Todos serão contratados por licitações públicas internacionais. A segunda fase do Programa, com previsão de intervenção em 836,95 km (\*) de rodovias cearenses, já foi iniciada com todas as licitações já finalizadas.

No ano de 2021, penúltimo ano do programa, foram licitados os seguintes trechos de Pavimentação: Entr. CE-496 (Jamacaru) – Entr. CE-397 (B) (Porteiras), com extensão de 25,1 km (\*) e Entr. CE-152 (Palestina) – Poço do Pau, com extensão de 12,6 km. Todas estas obras foram iniciadas em 2021. Totalizando 37,7 km (\*) de trechos licitados nesta segunda fase, sendo todos eles referentes à Pavimentação.

Foram concluídas no ano de 2021, as obras dos trechos de Pavimentação: Altaneira – Assaré, com extensão de 20,16 km (\*), Entr. CE-351 (Quiterianópolis) – Entr. CE-277 (Pambú), com extensão de 51,00 km (\*), Entr. CE-187 (Barão de Aquiraz) – Entr. BR-230 (Campos Sales), com extensão de 25,96 km (\*), Contorno de Itapipoca, com a extensão de 9,05 km (\*), Entr. BR-304 – Jaguaruana, com extensão de 35,22 km (\*).

Foram concluídas no ano de 2021, as obras dos trechos de Restauração: Rótula Cofeco – Entr. Av. Oceano Atlântico (c/ aumento de capacidade), com 5,50 km (\*) de extensão, Entr. CE-384 (Mauriti) – São Miguel – Divisa PB, com extensão de 30,23 km (\*), Entr. BR-116/Entr. CE-496 (Brejo Santo) – Poço do Pau, com extensão de 22,30 km (\*), Tururu – Cemoaba, com extensão de 17,00 km (\*), Flores – Limoeiro do Norte, com extensão de 8,74 km (\*), Entr. BR-020 (Canindé) – Salitre, com extensão de 55,44 km (\*). Totalizando 280,60 km (\*) de trechos concluídos no exercício, sendo 141,39 km (\*) de Pavimentação e 139,21 km (\*) de Restauração.

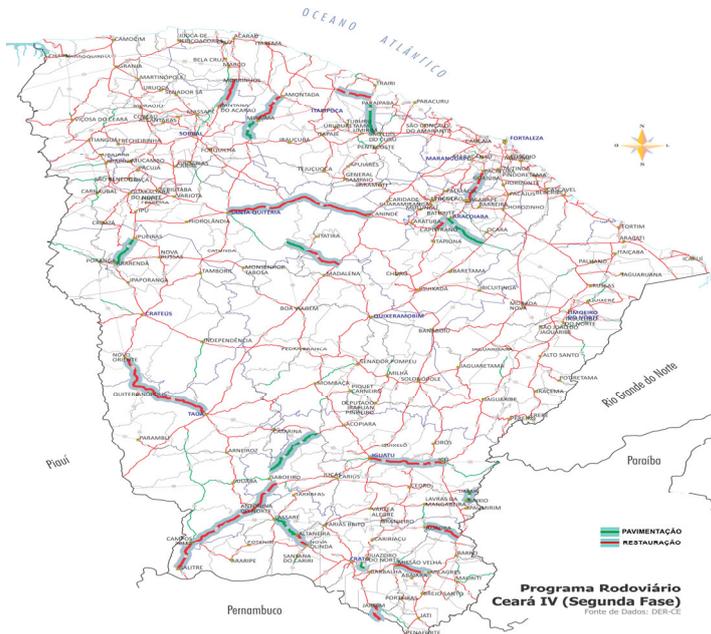
(\*) Não auditado

## **Componente 3: Fortalecimento Institucional**

Está previsto para o Programa o montante de US\$ 200.000 (duzentos mil dólares estadunidenses) a serem gastos neste componente. Até a presente data foi contrato apenas uma empresa para realizar os serviços apoio à SOP.

**Apoio a SOP** – O programa iniciou os serviços de gestão documental através da catalogação dos documentos do órgão, visando facilitar o acesso as pesquisas, quando necessárias, a documentações de anos anteriores que se encontram arquivadas. Para isso foi realizado o Pregão nº 2016001-DER e firmado contrato 032/2017, com a empresa ganhadora Redexcorp Produção e Locação Eirelli-EPP, no valor de R\$ 441.000 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

**Localização:** O mapa abaixo apresenta os trechos previstos e em execução do Programa.



As condições do financiamento contratado são as seguintes:

Mutuário	Estado do Ceará - CE
Fiador	República Federativa do Brasil
Executor	Superintendência de Obras Públicas–SOP
Valor do financiamento	US\$ 200,000,000
Valor da contrapartida local	US\$ 52,058,333
Valor do Programa	US\$ 252,058,333
Data da assinatura do contrato	01 Junho/2016
Prazo de execução	04 anos
Prazo de amortização	19 anos
Carência	06 anos
Taxa de juros	Variável (Baseada na LIBOR)*
Comissão de Crédito	0%
Fundo de Inspeção e Vigilância	0%

\* O BID determinou que a nova Taxa de Referência que substituirá a taxa Libor em USD para todos os empréstimos do Banco será a taxa SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), em linha com as práticas de mercado e com as determinações dos órgãos reguladores do mercado financeiro nos Estados Unidos. Aguarda-se o comunicado da data de implementação da nova taxa, não ocorrendo ainda impacto nas condições do financiamento contratado.

### **Custo do Projeto**

Projeto BR - L1363, no valor de US\$ 252.058.333, sendo US\$ 200.000.000 do BID e US\$ 52.058.333 do Tesouro Estadual. Os valores previstos foram alocados nas categorias abaixo:

**Engenharia e Administração** - este subprograma abrangeu a elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia, Administração do Programa e auditoria financeira, cujos investimentos foram distribuídos, conforme apresentado a seguir.

**Estudos e Projetos** - foram previstos US\$ 500.000 para o pagamento dos serviços de preparação do Programa, elaboração dos Projetos Finais de Engenharia e Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental dos projetos. Após aditivo contratual, o orçamento foi alterado para US\$ 673.235,57 de acordo com a execução do programa.

**Administração do Programa** - consiste na contratação de uma empresa especializada para dar apoio técnico à Unidade Gerenciadora do Programa Ceará IV- 2ª fase - UGP, que irá permanecer durante a execução da 2ª fase, na gestão do Programa. A previsão inicial era de US\$ 1.500.000 para este componente. Após aditivo aprovado pela Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, este componente foi alterado para US\$ 7.500.000 e, posteriormente, alterado para US\$ 7.326.764,43 de acordo com a execução do programa.

**Auditoria Financeira do Programa** - este componente inclui recursos no total de US\$ 200.000 (duzentos mil dólares estadunidenses). Após aditivo contratual foi alterado para US\$ 320.000 e, posteriormente, alterado para US\$ 250.000 para realização de auditorias financeiras anuais, de acordo com as políticas do BID. A mesma empresa irá realizar as auditorias da 2ª fase do programa.

**Custos com Obras Civis e Supervisão** - este subprograma visa a melhoria da rede viária estadual através de obras de pavimentação de novos trechos e reabilitação de trechos que já atingiram sua vida útil. O Programa previa inicialmente a aplicação de US\$ 249.658.333 a serem aplicados no programa. Após aditivo alterando os valores iniciais a serem realizados nesta categoria, deverá ser aplicado o montante de US\$ 243.538.333 e, posteriormente, alterado para US\$ 243.608.333. O montante será aplicado em três componentes: Obras de Pavimentação de Vias, Obras de Restauração de Vias e Manutenção de Resultados e Supervisão das Obras, conforme os valores abaixo descritos.

Este componente financia a pavimentação de 404,37 km (\*) e a restauração de 432,58 km (\*), totalizando em 836,95 km (\*) de obras a serem realizadas nas vias estaduais. Incluindo também a contratação de empresas que realizam a supervisão técnica e ambiental das obras. Alguns trechos necessitaram ser desapropriados incluindo-se este componente nos custos de obras e em atenção a legislação ambiental.

(\*) Não auditado.

**Obras de Pavimentação de Vias** - Este componente abrange a pavimentação de novas vias de integração, soluções de travessias urbanas e vias de acesso a Polos de Desenvolvimento do Estado do Ceará. Para este componente foram destinados US\$ 95.915.000, alterado para US\$ 123.715.000, e posteriormente, alterado para US\$ 87.144.764,43.

**Obras de Restauração de Vias e Manutenção de Resultados** - Este componente visa a restauração de rodovias estaduais que já atingiram sua vida útil e apresentam grandes desgastes nos seus pavimentos. Foram previstos para aplicação em obras de restauração recursos da ordem de US\$ 143.943.333, alterado para US\$ 108.323.333 e, posteriormente, alterado para US\$ 142.963.568,57.

**Supervisão das Obras** - Para este componente foram destinados recursos da ordem de US\$ 9.000.000, alterado para US\$11.500.000 e, posteriormente, alterado para US\$ 13.500.000. A Supervisão das obras está sendo feita por firmas consultoras especializadas, e são responsáveis pela verificação do cumprimento das normas técnicas e especificações dos projetos, formulação de recomendações sobre as eventuais modificações ou ajustes nestes introduzidos durante a execução das obras, observação da aplicação das medidas de segurança e proteção ambiental, bem como a verificação dos avanços dos serviços.

**Desapropriação e Compensação Ambiental** - Este componente destina-se a oferecer recursos da ordem de US\$ 800.000 para atender as necessidades em matéria de aquisição de terrenos e eventual desapropriação de áreas nas obras de implantação das rodovias. Após análise dos projetos, foi verificado que não serão realizadas desapropriações nas obras licitadas no programa. Sendo assim, o saldo deste componente foi transferido para reforçar outros componentes.

**Fortalecimento Institucional** - O Programa Ceará IV apoia os setores de planejamento viário e de gestão ambiental do SOP/CE. Para isto estão previstos investimentos no montante de US\$ 200.000. Não ocorreu alteração nos recursos previstos neste componente.

**Encargos previstos no contrato de empréstimo**

Conforme a cláusula 2.02 das Disposições Especiais e artigo 3.04 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo, o Mutuário deve pagar, semestralmente, juros sobre os saldos devedores do financiamento a uma taxa que será determinada de acordo com o referido artigo 3.04, e informada ao mutuário com antecedência.

Em conformidade com o disposto na cláusula 2.05 das Disposições Especiais e artigo 3.02 das Normas Gerais, o Mutuário deve pagar, semestralmente uma comissão de crédito que não excederá a 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do Financiamento, a vigorar 60 dias após a assinatura do Contrato de Empréstimo. Entretanto, não está previsto no quadro de custo do Programa a contabilização dos juros e da comissão de crédito como contrapartida local, o que não isenta o Estado do pagamento. O quadro nº 05 - encargos financeiros do programa apresenta os pagamentos efetuados pelo Mutuário no decorrer do Programa.

### Quadro Nº 05 - Encargos financeiros do Programa

ANOS	JUROS	DATA	US\$	R\$
2017	1º Semestre		-	-
	2º Semestre		-	-
	<b>Total</b>		-	-
2018	1º Semestre	09/02/2018	33.880	111.464
	2º Semestre	13/08/2018	126.823	495.498
	<b>Total</b>		<b>160.703</b>	<b>606.963</b>
2019	1º Semestre	13/02/2019	771.651	2.880.572
	2º Semestre	13/08/2019	1.340.146	5.325.739
	<b>Total</b>		<b>2.111.797</b>	<b>8.206.311</b>
2020	1º Semestre	13/02/2020	1.726.441	7.482.396
	2º Semestre	13/08/2020	1.543.192	8.323.979
	<b>Total</b>		<b>3.269.633</b>	<b>15.806.375</b>
2021	1º Semestre	10/02/2021	830.744	4.488.097
	2º Semestre	12/08/2021	1.161.046	6.098.972
	<b>Total</b>		<b>1.991.790</b>	<b>10.587.069</b>
<b>TOTAIS-JUROS</b>			<b>7.533.923</b>	<b>35.206.718</b>
ANOS	COMISSÃO		US\$	R\$
2017	1º Semestre	13/02/2017	503.069	1.569.576
	2º Semestre	11/08/2017	495.890	1.576.932
	<b>Total</b>		<b>998.960</b>	<b>3.146.507</b>
2018	1º Semestre	09/02/2018	496.839	1.634.601
	2º Semestre	13/08/2018	475.952	1.859.545
	<b>Total</b>		<b>972.791</b>	<b>3.494.146</b>
2019	1º Semestre	13/02/2019	390.530	1.457.850
	2º Semestre	13/08/2019	313.515	1.245.909
	<b>Total</b>		<b>704.046</b>	<b>2.703.759</b>
2020	1º Semestre	13/02/2020	211.566	916.928
	2º Semestre	13/08/2020	150.834	813.597
	<b>Total</b>		<b>362.400</b>	<b>1.730.525</b>
2021	1º Semestre	10/02/2021	63.729	344.296
	2º Semestre	12/08/2021	42.240	221.884
	<b>Total</b>		<b>105.969</b>	<b>566.180</b>
<b>TOTAIS-COMISSÃO</b>			<b>3.144.165</b>	<b>11.641.117</b>
ANOS	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL	DATA	US\$	R\$
2021	2º Semestre	12/08/2021	4.574.104	24.027.769
<b>TOTAIS-AMORTIZAÇÃO</b>			<b>4.574.104</b>	<b>24.027.769</b>
<b>TOTAIS-ENCARGOS</b>			<b>15.252.192</b>	<b>70.875.605</b>

Conforme apresentado no item anterior, podemos verificar que os valores retirados pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no exercício em análise, são bem menores que o montante pago ao BID como encargos financeiros do programa, como apresentado no quadro nº 06-Compensação dos rendimentos a seguir:

## Quadro Nº 06 – Compensação dos rendimentos

Anos	Juros	Comissão	Amortização Principal	Total Encargos	Rendimentos	Saldo não compensado
	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
2017	-	3.146.507	-	3.146.507	70.334	(3.076.173)
2018	606.963	3.494.146	-	4.101.109	1.809.872	(2.291.237)
2019	8.206.311	2.703.759	-	10.910.071	4.583.295	(6.326.776)
2020	15.806.375	1.730.525	-	17.536.900	2.165.467	(15.371.433)
2021	10.587.069	566.180	24.027.769	35.181.018	1.351.950	(33.829.068)
<b>Total</b>	<b>35.206.718</b>	<b>11.641.117</b>		<b>70.875.605</b>	<b>9.980.918</b>	<b>(60.894.688)</b>

Durante a execução do Programa, o total dos recursos recebidos do BID, gerou rendimento de aplicações financeiras no total de R\$ 9.980.918 (nove milhões, novecentos e oitenta mil e novecentos e dezessete reais). Desse montante, o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda do Estado, efetuou retiradas na ordem de R\$ 9.873.139 (nove milhões, oitocentos e setenta e três mil e cento e trinta e nove um reais). Conforme Guia de Desembolsos do BID, essas receitas deverão ser incorporadas ao projeto, como parte do aporte local ou de contrapartida. Este recurso foi utilizado como parte do pagamento dos encargos, de juros e comissão, desembolsados pelo Estado no período de execução.

### Custo Estimado

O quadro a seguir apresenta o custo original previsto no contrato de empréstimo:

Descrição		BID	%	Aporte Local	%	Total	%
<b>1</b>	<b>Engenharia e Administração</b>	<b>1.700.000</b>	<b>0,67</b>	<b>500.000</b>	<b>0,20</b>	<b>2.200.000</b>	<b>0,87</b>
1.1	Estudos e Projetos			500.000	0,20	500.000	0,20
1.2	Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	1.500.000	0,60			1.500.000	0,60
1.3	Auditoria Financeira	200.000	0,08			200.000	0,08
<b>2</b>	<b>Obras e Supervisão de Obras</b>	<b>198.120.000</b>	<b>78,60</b>	<b>51.538.333</b>	<b>20,45</b>	<b>249.658.333</b>	<b>99,05</b>
2.1	Pavimentação de Vias	74.567.000	29,58	21.348.000	8,47	95.915.000	38,05
2.2	Restauração de Vias/Manutenção por Resultado	116.053.000	46,04	27.890.333	11,07	143.943.333	57,11
2.3	Supervisão de Obras	7.500.000	2,98	1.500.000	0,60	9.000.000	3,57
2.4	Desapropriação e Compensação Ambiental			800.000	0,32	800.000	0,32
<b>3</b>	<b>Fortalecimento Institucional</b>	<b>180.000</b>	<b>0,07</b>	<b>20.000</b>	<b>0,01</b>	<b>200.000</b>	<b>0,08</b>
3.1	Plano Estadual de Logística e Transporte-PELT						
3.2	Plano de Segurança Viária						
3.2	Apoio ao DER	180.000	0,07	20.000	0,01	200.000	0,08
<b>Total</b>		<b>200.000.000</b>	<b>79,35</b>	<b>52.058.333</b>	<b>20,65</b>	<b>252.058.333</b>	<b>100,00</b>

### Primeira alteração do custo estimado

Através de Ofício nº 022B/2019, foi solicitado o remanejamento de recursos constantes do quadro de custos do Programa e a prorrogação do prazo de desembolsos por um período de 24 (vinte e quatro) meses adicionais, ou seja, até 01 de junho de 2022. A solicitação foi aprovada pelo BID, conforme CBR nº 1950/2019. Dessa forma, foi efetuado aditivo ao contrato de empréstimo do BID 3395/OC-BR. As categorias de investimentos do Programa passaram a ter os saldos apresentados conforme quadro:

Descrição		BID	%	Aporte Local	%	Total	%
<b>1</b>	<b>Engenharia e Administração</b>	<b>7.320.000</b>	<b>2,90</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0,20</b>	<b>8.320.000</b>	<b>3,30</b>
1.1	Estudos e Projetos			500.000	0,20	500.000	0,20
1.2	Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	7.000.000	2,78	500.000		7.500.000	2,98
1.3	Auditoria Financeira	320.000	0,13			320.000	0,13
<b>2</b>	<b>Obras e Supervisão de Obras</b>	<b>192.500.000</b>	<b>76,37</b>	<b>51.038.333</b>	<b>20,25</b>	<b>243.538.333</b>	<b>96,62</b>
2.1	Pavimentação de Vias	102.367.000	40,61	21.348.000	8,47	123.715.000	49,08
2.2	Restauração de Vias/Manutenção por Resultado	80.133.000	31,79	28.190.333	11,18	108.323.333	42,98
2.3	Supervisão de Obras	10.000.000	3,97	1.500.000	0,60	11.500.000	4,56
2.4	Desapropriação e Compensação Ambiental						
<b>3</b>	<b>Fortalecimento Institucional</b>	<b>180.000</b>	<b>0,07</b>	<b>20.000</b>	<b>0,01</b>	<b>200.000</b>	<b>0,08</b>
3.1	Plano Estadual de Logística e Transporte-PELT						
3.2	Plano de Segurança Viária						
3.2	Apoio ao DER	180.000	0,07	20.000	0,01	200.000	0,08
<b>Total</b>		<b>200.000.000</b>	<b>79,35</b>	<b>52.058.333</b>	<b>20,45</b>	<b>252.058.333</b>	<b>99,80</b>

## Segunda alteração do custo estimado

Através de Ofício n. 038/2020, de 04 de dezembro de 2020, foi solicitado o remanejamento de recursos constantes do quadro de custos do Programa. A solicitação foi aprovada pelo BID, conforme CBR nº 436/2021 em 10 de março de 2021. Dessa forma, foi efetuado aditivo ao contrato de empréstimo do BID 3395/OC-BR no dia 11 de agosto de 2021. As categorias de investimentos do Programa passaram a ter os saldos apresentados conforme quadro:

Descrição		BID	%	Aporte Local	%	Total	%
<b>Item</b>	<b>Engenharia e Administração</b>	<b>5.976.764</b>	<b>2,37</b>	<b>2.273.236</b>	<b>0,90</b>	<b>8.250.000</b>	<b>3,27</b>
1.1	Estudos e Projetos	-		673.236	0,27	673.236	0,27
1.2	Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	5.726.764	2,27	1.600.000	0,63	7.326.764	2,91
1.3	Auditoria Financeira	250.000	0,10	-	-	250.000	0,10
<b>2</b>	<b>Obras e Supervisão de Obras</b>	<b>193.843.236</b>	<b>76,90</b>	<b>49.765.097</b>	<b>19,74</b>	<b>243.608.333</b>	<b>96,65</b>
2.1	Pavimentação de Vias	82.570.000	32,76	4.574.764	1,81	87.144.764	34,57
2.2	Restauração de Vias/Manutenção por Resultado	98.273.236	38,99	44.690.333	17,73	142.963.569	56,72
2.3	Supervisão de Obras	13.000.000	5,16	500.000	0,20	13.500.000	5,36
2.4	Desapropriação e Compensação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Fortalecimento Institucional</b>	<b>180.000</b>	<b>0,07</b>	<b>20.000</b>	<b>0,01</b>	<b>200.000</b>	<b>0,08</b>
3.1	Plano Estadual de Logística e Transporte-PELT						
3.2	Plano de Segurança Viária						
3.2	Apoio a SOP	180.000	0,07	20.000	0,01	200.000	0,08
<b>Total</b>		<b>200.000.000</b>	<b>79,35</b>	<b>52.058.333</b>	<b>20,65</b>	<b>252.058.333</b>	<b>100,00</b>

## 2. Principais Políticas Contábeis

### 2.1. Base de Contabilidade de recebimentos e pagamentos

As informações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

## 2.2. Origens dos recursos

Registrados no período de acordo com os respectivos recebimentos.

## 2.3. Aplicações de recursos

Os recursos aplicados no Programa são registrados em contas específicas, ao seu valor de custo em reais, quando do seu efetivo pagamento. Os pagamentos aos prestadores de serviços de Obras Civas só ocorrem após a elaboração e, posterior aprovação, dos Boletins de Medição Técnicos referente às obras, elaborado pelo engenheiro de projeto e aprovado pela Comissão de Fiscalização da Superintendência de Obras Públicas.

## 2.4. Empréstimos

Em contrapartida dos recursos recebidos é registrado o respectivo passivo, na conta de empréstimo, que é atualizado monetariamente, de acordo com os dispositivos do Contrato de Empréstimo nº 3395/OC-BR.

## 2.5. Fluxo de caixa

As origens e aplicações de recursos, bem como a demonstração dos investimentos do Programa foram elaboradas com base no regime de recebimentos e pagamentos.

## 2.6. Unidade Monetária - Conversão de Moedas

Os registros contábeis do Programa são mantidos em moeda local, real, e em dólares estadunidenses, de acordo com os requisitos do BID. Para o cálculo da equivalência em dólares estadunidenses, do dinheiro recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial.

Para a conversão dos desembolsos em dólares e contabilização das despesas realizadas pelo Programa é utilizada a taxa de compra divulgada pelo Banco Central do Brasil. A conversão relativa aos recursos externos recebidos é realizada à data de internalização, conforme contrato de câmbio firmado na negociação pelas autoridades responsáveis. Para os recursos do aporte local, a conversão se dá na data de apresentação da justificativa ao BID.

Caso venha ocorrer diferença de câmbio gerada entre a aplicação da taxa de câmbio no recebimento dos recursos e a taxa de câmbio utilizada para a conversão dos pagamentos de despesas qualificadas em moeda local será registrada, contabilmente, como variação cambial debitada ou creditada à contrapartida local.

## 3. Fundos Disponíveis

O quadro abaixo apresenta os fundos disponíveis nas contas do programa.

Descrição	2021		2020	
	US\$	R\$	US\$	R\$
Conta Bancária nº 71017-8	-	-	-	-
Conta de aplicação (CDB)	2.205.789	11.560.534	13.470.868	68.472.418

#### 4. Adiantamentos e justificativas

O quadro abaixo apresenta o saldo de adiantamentos a serem justificados ao BID, até a data deste relatório.

DESCRIÇÃO	US\$
Saldo de adiantamentos no início do exercício	182.964.168
(+) Adiantamentos recebidos no exercício	12.353.441
(-) Adiantamentos Justificados	(179.882.256)
(-) Saldo Disponível	(2.205.789)
<b>(=) Saldo de adiantamento no encerramento do período a justificar</b>	<b>13.229.564</b>

#### 5. Aquisição de Bens e Serviços

Foram adquiridos para o Programa durante o exercício os equipamentos, componentes e software para o departamento de Tecnologia da Informação, tais como micros, nobreak, estabilizadores.

#### 6. Categorias de Inversão

O quadro abaixo apresenta os recursos aplicados em US\$ e R\$, até o final do exercício em análise.

US\$

Descrição	BID	Aporte Local	Total
<b>20 Engenharia e Administração</b>	<b>4.632.778</b>	<b>2.312.977</b>	<b>6.945.755</b>
1.1 Estudos e Projetos		673.236	673.236
1.2 Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	4.476.171	1.639.741	6.115.912
1.3 Auditoria Financeira	156.607	-	156.607
<b>2 Obras e Supervisão de Obras</b>	<b>188.442.335</b>	<b>41.065.879</b>	<b>229.508.214</b>
2.1 Pavimentação de Vias	77.169.099	119.149	77.288.249
2.2 Restauração de Vias/Manutenção por Resultado	98.273.236	39.101.344	137.374.580
2.3 Supervisão de Obras	13.000.000	1.845.385	14.845.385
2.4 Desapropriação e Compensação Ambiental	-	-	-
<b>3 Fortalecimento Institucional</b>	<b>36.707</b>	<b>-</b>	<b>36.707</b>
3.1 Plano Estadual de Logística e Transporte-PELT	-	-	-
3.2 Plano de Segurança Viária	-	-	-
3.2 Apoio a SOP	36.707	-	36.707
<b>Total</b>	<b>193.111.820</b>	<b>43.378.855</b>	<b>236.490.675</b>

R\$

Descrição	BID	Aporte Local	Total
<b>20 Engenharia e Administração</b>	<b>20.703.053</b>	<b>9.178.817</b>	<b>29.881.870</b>
1.1 Estudos e Projetos	-	2.733.795	2.733.795
1.2 Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	20.033.530	6.445.022	26.478.553
1.3 Auditoria Financeira	669.522	-	669.522
<b>2 Obras e Supervisão de Obras</b>	<b>809.182.615</b>	<b>198.662.518</b>	<b>1.007.845.134</b>
2.1 Pavimentação de Vias	336.862.454	656.383	337.518.837
2.2 Restauração de Vias/Manutenção por Resultado	418.098.429	187.722.719	605.821.149
2.3 Supervisão de Obras	54.221.732	10.283.416	64.505.148
2.4 Desapropriação e Compensação Ambiental	-	-	-
<b>3 Fortalecimento Institucional</b>	<b>121.720</b>	<b>-</b>	<b>121.720</b>
3.1 Plano Estadual de Logística e Transporte-PELT	-	-	-
3.2 Plano de Segurança Viária	-	-	-
3.2 Apoio a SOP	121.720	-	121.720
<b>Total</b>	<b>830.007.388</b>	<b>207.841.335</b>	<b>1.037.848.724</b>

## 7. Desembolsos Efetuados

O quadro apresenta os desembolsos efetuados pelo Programa e as aprovações pelo BID. Até o final do exercício de 2021 foram realizados os seguintes desembolsos:

US\$

Nº	OPERAÇÃO Nº 3395/OC-BR	DATA			VALORES (US\$)		US\$ h (f - g)
		ADIANTAMENTO			JUSTIFICATIVA	g	
		SOLICITAÇÃO	TAXA	RECEBIMENTO	ENVIADA		
a	b	c		d	e		f
1	Adiantamento	8.041.430	3,316	12/12/2017			8.041.430
2	Justificativa					(6.658.834)	1.382.596
3	Adiantamento	20.062.764	3,382	14/08/2018			21.445.360
4	Justificativa				21/11/2018	(17.200.683)	4.244.677
5	Adiantamento	45.450.465	3,850	12/12/2018			49.695.143
6	Justificativa			17/07/2019	17/07/2019	(44.727.154)	4.967.988
7	Adiantamento	35.117.090	4,15	17/07/2019	29/08/2019		40.085.078
8	Justificativa				05/12/2019	(34.406.195)	5.678.883
9	Adiantamento	30.663.258	4,04	19/12/2019			36.342.141
10	Justificativa				03/07/2020	(29.208.415)	7.133.726
11	Adiantamento	24.110.220	5,34	22/07/2020			31.243.946
12	Justificativa				30/11/2020	(27.958.586)	3.285.360
13	Adiantamento	19.518.941	5,08	22/12/2020			22.804.300
14	Justificativa				31/05/2021	(19.722.388)	3.081.912
15	Adiantamento	12.353.441	5,24	24/06/2021			15.435.353
16	A Justificar					(13.229.564)	2.205.789
<b>TOTAIS</b>		<b>195.317.609</b>				<b>(193.111.820)</b>	<b>2.205.789</b>

R\$

Nº	OPERAÇÃO Nº 3395/OC-BR	DATA			VALORES (R\$)		R\$ h (f - g)
		ADIANTAMENTO R\$			JUSTIFICATIVA	g	
		SOLICITAÇÃO	TAXA	RECEBIMENTO	ENVIADA		
a	b	c		d	e		f
1	Adiantamento	26.665.381	3,316	12/12/2017			26.665.381
2	Justificativa					(22.080.694)	4.584.687
3	Adiantamento	77.402.145	3,382	14/08/2018			81.986.832
4	Justificativa					(65.610.868)	16.375.965
5	Adiantamento	174.984.291	3,850	12/12/2018			191.360.256
6	Justificativa				17/07/2019	(172.233.502)	19.126.754
7	Adiantamento	145.806.157	4,15	17/07/2019			164.932.911
8	Justificativa				05/12/2019	(141.354.191)	23.578.721
9	Adiantamento	124.002.215	4,04	19/12/2019			147.580.936
10	Justificativa				03/07/2020	(118.732.148)	28.848.787
11	Adiantamento	128.748.574	5,34	22/07/2020			157.597.361
12	Justificativa				30/11/2020	(140.053.545)	17.543.816
13	Adiantamento	99.214.776	5,08	22/12/2020			116.758.592
14	Justificativa				31/05/2021	(101.093.235)	15.665.357
15	Adiantamento	64.744.382	5,24	24/06/2021			80.409.739
16	A justificar					(68.849.205)	11.560.534
<b>TOTAIS</b>		<b>841.567.922</b>				<b>(830.007.388)</b>	<b>11.560.534</b>

## 8. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

O quadro abaixo identifica as possíveis diferenças entre os recursos recebidos e os pagamentos realizados aos fornecedores do Programa no exercício de 2021.

US\$

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa	23.618.520	24.623.558	48.242.078
Demonstrativo de Investimentos	23.618.867	24.623.641	48.242.508
<b>DIFERENÇA</b>	<b>(347)</b>	<b>(83)</b>	<b>(429)</b>

R\$

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa	121.656.266	133.811.256	255.467.522
Demonstrativo de Investimentos	121.658.028	133.811.256	255.469.284
<b>DIFERENÇA</b>	<b>(1.762)</b>	<b>-</b>	<b>(1.762)</b>

### Ajustes de variação cambial e de exercícios anteriores

Foram identificadas diferenças em dólar, no valor de US\$ 83 (não houve reflexo nos valores em reais) negativo no fluxo de caixa, decorrente da diferença de taxa de câmbio convertido em 31 de dezembro de 2020 à taxa de 5,1961 e prestado conta na justificativa nº 14, de 31 de maio de 2021, à taxa de 5,2316.

Foram identificadas diferenças em dólar, no valor de US\$ 347 e em Real no valor de R\$ 1.762 negativo no fluxo de caixa, decorrente da exclusão da nota fiscal nº 2973 referente ao contrato nº 008/2019 da empresa Lomacon Locação e Construção LTDA retirado da contabilidade do programa, pois foi verificado que havia sido pago em duplicidade o reajustamento da 14ª medição. Como ainda não havia sido justificado ao BID, apesar de já ter sido analisado pela auditoria no relatório do exercício de 2020, se optou por fazer a exclusão e assim, evitar a necessidade de estorno futuro. O fato foi regularizado em 22/02/2021, com o depósito realizado na conta corrente da Caixa Econômica Federal.

### **9. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID**

O quadro identifica as possíveis diferenças entre os recursos justificados pelo Executor e apresentados no OPS-1 “*Operational and Financial Executive Summary*”, do BID, por categorias de inversão. Sendo assim, pode-se identificar recursos já realizados, mas que ainda estão pendentes de justificativa ao Banco. O Executor deverá justificar ao longo de 2022, o montante de US\$ 13,229,564.33 (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro dólares estadunidenses e trinta e três centavos), pendentes de justificativa em 31 de dezembro de 2021.

US\$

Descrição	Demonstração de Investimentos	OPS-1	Diferença
<b>Item Engenharia e Administração</b>	<b>4.632.778</b>	<b>3.660.025</b>	<b>(972.753)</b>
1.1 Estudos e Projetos	-	-	-
1.2 Administração, Avaliação e Monitoramento do Programa	4.476.171	3.539.032	(937.139)
1.3 Auditoria Financeira	156.607	120.993	(35.614)
<b>2 Obras e Supervisão de Obras</b>	<b>188.442.335</b>	<b>176.185.524</b>	<b>(12.256.811)</b>
2.1 Pavimentação de Vias	77.169.099	65.267.897	(11.901.202)
2.2 Restauração de Vias/Manutenção por Resultado	98.273.236	97.917.626	(355.609)
2.3 Supervisão de Obras	13.000.000	13.000.000	-
2.4 Desapropriação e Compensação Ambiental	-	-	-
<b>3 Fortalecimento Institucional</b>	<b>36.707</b>	<b>36.707</b>	<b>-</b>
3.1 Plano Estadual de Logística e Transporte-PELT	-	-	-
3.2 Plano de Segurança Viária	-	-	-
3.2 Apoio ao DER	36.707	36.707	-
<b>Total</b>	<b>193.111.820</b>	<b>179.882.256</b>	<b>(13.229.564)</b>

### **10. Conciliação do Passivo a Favor do BID**

O quadro abaixo apresenta a conciliação entre o montante registrado no campo “*Disbursed life*” do OPS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID”, da Demonstração de Fluxos de Caixa.

US\$

<b>1-Passivo a favor do BID</b>	<b>195.317.609</b>
1.1 Valores desembolsados e Justificados	179.882.256
1.2 Saldo em conta bancária a aplicar	2.205.789
1.3 Fundos utilizados pendentes de justificativa ao BID	13.229.564
2.Saldo disponível de empréstimo no OPS-1	<b>4.682.392</b>
<b>3.Subtotal (1+2)</b>	<b>200.000.000</b>
4. Contrato de empréstimo com aditivo	200.000.000
<b>5.Subtotal (3-4)</b>	<b>-</b>

## 11. Conciliação dos recursos do BID

O quadro a seguir apresenta a aplicação dos recursos do BID:

US\$

<b>I</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS (2)</b>			<b>2.225.104</b>
<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>		<b>Montante (R\$)</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Montante na Moeda do Contrato</b>
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação em: Banco: Caixa Econômica Federal-CEF Nº da Conta: 2295/100		-	-	-
Saldo Disponível na Conta na Moeda Local menos rendimentos: Banco: Caixa Econômica Federal-CEF Nº da Conta: 2295-6		11.668.312		2.225.104
Rendimentos		107.779	5,580	19.316
Saldo do Adiantamento		11.560.534	5,241	2.205.789
<b>II</b>	<b>GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID</b>			<b>13.229.564</b>
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação				13.229.564
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação, conforme registros contábeis do projeto				
<b>III</b>	<b>TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU DE ADIANTAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)</b>			<b>15.454.668</b>
<b>IV</b>	<b>SALDO DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS SEGUNDO A CONTABILIDADE DO BID (OPS 1)</b>			<b>15.435.353</b>
<i>Porcentagem Justificada ao Banco</i>				
<b>V</b>	<b>DIFERENÇAS (IV-III) / 4</b>			<b>(19.316)</b>
<b>VI</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS / 4</b>			<b>-</b>
<b>Descrição</b>		<b>Montante (R\$)</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Total na Moeda do Contrato</b>
Rendimentos do período		(107.779)	5,580	(19.316)
<b>Total</b>		<b>(107.779)</b>		<b>(19.316)</b>

## 12. Demandas judiciais ou extrajudiciais

Não há evidência de registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos, quer contra a Administradora do Programa em 31 de dezembro de 2021.

## 13. Eventos Subsequentes

Durante o exercício de 2022, no período compreendido entre janeiro e março de 2022, houve retirada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ dos rendimentos auferidos em aplicações financeiras com os recursos disponibilizados pelo BID, no montante de R\$ 342.675 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais). As práticas contábeis do Programa estabelecem que os recursos devem ser aplicados no Programa.

**14. Outras Considerações / Esclarecimentos**

Informamos que o quadro apresentado em real, referente aos investimentos acumulados, foi convertido utilizando-se o a taxa câmbio, de R\$ 5,241 utilizado na última internalização dos recursos desembolsados pelo BID.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Quirino Rodrigues Ponte  
Coordenador do Programa

  
\_\_\_\_\_  
Norma Beatriz Camacho Costa  
Analista Financeiro e Contábil

\* \* \*